

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 1750 (CONCORRÊNCIA
001/2018)**

Interessada : ESTRELA GUIA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 03.760.088/0001-38)

Assunto: Torna sem efeito a anulação do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo N.º 131/2020

DECISÃO:

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO que a observância do contraditório e da ampla defesa nos atos administrativos decorre de comando constitucional (CF, art. 5º, LV) devendo incidir tanto nos casos de rescisão unilateral do negócio jurídico (art. 78 da Lei nº 8.666/93) quanto nas hipóteses de anulação de ofício, quando o ato repercutir no âmbito dos interesses individuais;

CONSIDERANDO que foi instaurado Processo Administrativo para apuração de irregularidades do contrato que podem resultar na rescisão unilateral do contrato antes mesmo da vigência do referido Termo Aditivo;

DECIDO:

Com fundamento nos artigo 5º, LV da CF/88 c/c parágrafo único do Art., 78, da Lei 8.866/1993, **TORNAR SEM EFEITO A DECISÃO** exarada nos autos do Processo Administrativo n.º 1.750/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 02/03/2021, edição n.º 2812, relativo à anulação do Primeiro Termo Aditivo do contrato [0131/2020](#), em razão da abertura do Processo Administrativo n. 01/2021-SEMINFRA para apuração de faltas contratuais, bem como a necessidade de apresentação de Defesa por parte da CONTRATADA;

Publique-se o teor integral da presente decisão através do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, colacionando cópia de sua publicação no caderno do processo administrativo n.º 1.750/2018, sem prejuízo da publicação de extrato da decisão.

Cientifique-se a Empresa Interessada.

Itacoatiara, 29 de março de 2021.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
MARINILDO CASTRO DA FONSECA
Código Identificador: UHVD1AR6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/03/2021 - Nº 2833. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>